

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 09 EDIÇÃO nº 1352

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

Pag. 1

Prefeito Municipal

CLEBER DIAS DA SILVA

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Chefe de Gabinete

LUCIANO BARBOSA

Secretária Municipal de Educação

ALINE LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

CRISTIANE COUTO PASSOS

Secretário Municipal de Finanças ODAIR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura **DENILSON GABRIEL**

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão HELIO TOSHITI SATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar JOÃO BATISTA DE ABREU

Controladora Geral do Município NATIELY DE LIRA RODRIGUES

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 -1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-MAILS

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br (Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br (Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br (Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br (Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br (Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br (Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br (Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO E CONV<u>ÊNIOS</u>

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 012/2025 PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2025 RESULTADO DA LICITAÇÃO

CODIGO DO E-SFINGE: FA4004900A0EFF7250F46DF4601BCD683701CAB6

O MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 002/2025, Processo Administrativo nº. 012/2025, que teve por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do tipo menor preço por item, e tendo como vencedora a empresa: **LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.142.632/0001-39, com os itens 01, 02,03,04 e 05 totalizando o valor de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).

Nº	ESPECIFICAÇÃO	Und.	Quant.	V. Unitário	V. Total
01	Prestação de serviços funerários compreendendo: translado fornecimento de urna mortuária, fornecimento de insumos, limpeza e preparação do corpo, conforme especificações abaixo: - TRANSLADO: o transporte do corpo será feito dos hospitais ou da residência do falecido localizados dentro dos limites do Município até o cemitério municipal. - URNA MORTUÁRIA INFANTIL MEDINDO 0,60M X 0,60M: acabamento em verniz de alto brilho 06 (seis) alças tipo parreira, padrão popular, modelo sextavado. - INSUMOS: 01 (uma) mortalha (vestimenta para o corpo); 01 (um) par de meias.	Serviço	02	1.300,00	2.600,00
02	Prestação de serviços funerários compreendendo: translado fornecimento de urna mortuária, fornecimento de insumos, limpeza e preparação do corpo, conforme especificações abaixo: - TRANSLADO: o transporte do corpo será feito dos hospitais ou da residência do falecido localizados dentro dos limites do Município até o cemitério municipal. - URNA MORTUÁRIA INFANTIL MEDINDO 0,80M X 0,60M: acabamento em verniz de alto brilho 06 (seis) alças tipo parreira, padrão popular, modelo sextavado. - INSUMOS: 01 (uma) mortalha (vestimenta para o corpo); 01 (um) par de meias.	Serviço	03	1300,00	3.900,00
03	Prestação de serviços funerários compreendendo: translado fornecimento de urna mortuária, fornecimento de insumos, limpeza e preparação do corpo, conforme especificações abaixo: - TRANSLADO: o transporte do corpo será feito dos hospitais ou da residência do falecido localizados dentro dos limites do Município até o cemitério municipal. - URNA MORTUÁRIA INFANTIL MEDINDO 1,00M X 0,60M: acabamento em verniz de alto brilho 06 (seis) alças tipo parreira, padrão popular, modelo sextavado. - INSUMOS: 01 (uma) mortalha (vestimenta para o corpo); 01 (um) par de meias.	03	Serviço	1.300,00	3.900,00

04	Prestação de serviços funerários compreendendo: translado fornecimento de urna mortuária, fornecimento de insumos, limpeza e preparação do corpo, conforme especificações abaixo: - TRANSLADO: o transporte do corpo será feito dos hospitais ou da residência do falecido localizados dentro dos limites do Município até o cemitério municipal. - URNA MORTUÁRIA ADULTA MEDINDO 1,90M X 0,60M: acabamento em verniz de alto brilho 06 (seis) alças tipo parreira, padrão popular, modelo sextavado. - INSUMOS: 01 (uma) mortalha (vestimenta para o corpo); 01 (um) par de meias.]õiurew	Serviço	10	1.450,00	14.500,00
05	Prestação de serviços funerários compreendendo: translado fornecimento de urna mortuária, fornecimento de insumos, limpeza e preparação do corpo, conforme especificações abaixo: - TRANSLADO: o transporte do corpo será feito dos hospitais ou da residência do falecido localizados dentro dos limites do Município até o cemitério municipal. - URNA MORTUÁRIA ADULTA OBESO MEDINDO 2,05M X 0,81M X 0,41M: acabamento em verniz de alto brilho 06 (seis) alças tipo parreira, padrão popular, modelo sextavado. - INSUMOS: 01 (uma) mortalha (vestimenta para o corpo); 01 (um) par de meias.	Serviço	03	2.500,00	7.500,00
06	Prestação de serviços em aluguel de Capela Mortuária: local para o velório, fornecimento de água, café, chá, pão, presunto, muçarela, margarina e bolachas agua e sal, bolachas de maisena, material de higiene e limpeza e materiais descartáveis.		12	750,00	9.000,00

Vicentina, MS, 10 de Abril de 2025.

JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL Pregoeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2025

CODIGO DO E-SFINGE: FA4004900A0EFF7250F46DF4601BCD683701CAB6

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 14.133/21 e alterações posteriores, R E S O L V E: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 03/04/2025, às 09h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 002/2025, Processo Administrativo nº. 012/2025, que teve por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do tipo menor preço por item, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento, ADJUDICANDO em favor das empresas: LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.142.632/0001-39, com os itens 01, 02,03,04 e 05 totalizando o valor de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, 11 de Abril de 2025.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO nº 055/2025

CONTRATO: CONTRATO Nº 055/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA/MS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 014/2025

CONTRATADA: FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de dieta enteral que atenderão a Secretaria Municipal de Saúde em distribuir aos pacientes que possuem necessidades especiais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais)

PRAZO: 01 ano

Vicentina, MS,16 de abril de 2025

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA

"Plenário Julio Ferreira Bastos" Gestão 2013/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Vicentina, Vereador CLAUDINEI RIBEIRO DE LIMA: FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO 001 DE 22 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre alteração da Resolução nº 002/2022, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

- **Art. 1.º** Fica alterado a Tabela I Direção e Assessoramento Legislativo, do Anexo I, da Resolução nº 002/2022, que passa a vigorar em conformidade com a Tabela I Direção e Assessoramento Legislativo, do Anexo I, desta Resolução.
- **Art. 2º** Em virtude da criação do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento de Aquisições, as atribuições do referido cargo são as constantes do Anexo II, desta Resolução.
- Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.
- Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vicentina/MS, 23 de abril de 2025

Claudinei Ribeiro de Lima Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I - TABELA I – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO

Cargo	Nº DE VAGAS	CHS	Símbolo	Qualificação
Procurador Jurídico Legislativo	01	20	DAL 1	Curso superior completo c/ registro na OAB/MS.
Coordenador de Controle Interno	01	30	DAL 1	Curso superior completo e/ou capacidade pública notória.
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	01	30	DAL 1	Curso superior completo e/ou capacidade pública notória
Assessor de Comunicação	01	40	DAL 2	Curso superior completo e/ou capacidade pública notória
Assessor de Gabinete da Presidência	01	40	DAL 2	Curso superior completo e/ou capacidade pública notória
Assessor de Planejamento de Aquisições	01	40	DAL 2	Curso superior completo e/ou capacidade pública notória
Assessor Administrativo	01	40	DAL 3	Ensino médio completo e/ou capacidade pública notória
Assessor Parlamentar	01	40	DAL 3	Ensino médio completo e/ou capacidade pública notória
TOTAL	08			

ANEXO II ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO

Assessor de Planejamento de Aquisições Planejar e coordenar a elaboração do Plano Anual de Contratações; Levantar e consolidar as necessidades de bens e serviços do Poder Legislativo Municipal; Analisar a viabilidade técnica, orçamentária e legal das aquisições planejadas; Atuar de forma integrada com os setores requisitantes, de compras, orçamentário-financeiro e jurídico; Desenvolver e acompanhar indicadores de desempenho nas contratações; Prevenir riscos e identificar oportunidades de economia nas contratações; Atualizar e revisar periodicamente o planejamento de aquisições; Garantir a conformidade das contratações com os princípios constitucionais que regem a administração pública; Executar outras tarefas correlatas.

